



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

09  
21

Departamento Legislativo - 24 Feb 2014 09:41 001

PROCESSO: 33/2014  
PROTOCOLO: 3025/2014  
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)  
ASSUNTO: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2004."

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 33/2014, que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2004.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa criar cargos e se faz necessária a presente alteração no art. 11 da Lei Complementar nº 77/2004, tendo em vista que não são necessários os 3 (três) requisitos para profissionais da educação estarem habilitados à receber vencimentos conforme nível 03.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

*"Art. 39. São de iniciativa privativa do prefeito as Leis que:*

...  
*III - criem cargos ou funções públicas, fixem ou aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores públicos ou que de qualquer modo, aumentem a despesa pública não prevista no orçamento anual, ressalvada a competência privativa, expressamente atribuída à Câmara Municipal."*

Ainda, tal alteração em dispositivo está amparada no artigo 38 que versa:

*" Art.58. Compete privativamente ao Prefeito:*

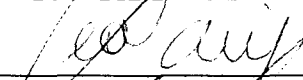
*(...)*

*VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;*

Sem mais, esta Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa, não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. Parecer **Favorável**.

Sala das Sessões, vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze.

  
VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ENIO DE PARIS  
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO  
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
24.02.2014  
.....  
ÀS .....09:21.....Horas  
Ass.: .....